



## INDICAÇÃO



Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno<sup>1</sup>, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de **INDICAÇÃO no sentido de que seja recuperada e protegida as nascentes de água do nosso município, através de cinco passos:**

- **IDENTIFICAÇÃO DAS NASCENTES;**
- **CERCAR AS NASCENTES, IMPEDINDO DANOS CAUSADOS PELOS ANIMAIS;**
- **LIMPEZA DA ÁREA RETIRANDO LIXO E MATERIAIS QUE POSSAM CONTAMINAR AS NASCENTES;**
- **CONTROLAR A EROSÃO;**
- **REPLANTAR ESPÉCIES NATIVAS EM TORNO DAS NASCENTES.**

### JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

O presente pedido dispõe sobre a proteção e preservação das nascentes de água do nosso Município, tradicionalmente conhecida como cidade fonte das águas.

Com o atendimento do referido pedido nossas nascentes poderão se recuperar de forma mais rápida.

Diante do exposto, solicito a realização do referido pedido.

Taquaritinga do Norte, 10 de agosto de 2023.

**NATÁLIA PEREIRA DA SILVA LIMA**  
**VEREADORA**

<sup>1</sup> Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

